

Abril

em não ter a sua Câmara exercido as atribuições p. l. de conf.
 sessão Regim. no art. 12º n.º 8º e 9º do ad. idem. e p. mereu a Prática
 favoravel de sermão aduvalphico, ferendo se lembrar a ^{ma} Ca
 m. a. p. o exercício daquelle e suas atribuições, não admite
 Demora q. se tracta de segurança dos moradores do seu muni-
 cipio, e de evitar publicas indecencias, q. dev. pro. or. indepen-
 dente das questões, e oblições q. temho como proprietario sobre
 a nova edificação do indicado predio, p. dev. as refer. a questo
 Demora, em as estas q. interessas são immediatas. e vid. e o
 bem estar de seu Administrado. isto he minha opinião
 may N. h. Determinaria' om. as convenientes q. l. de
 N. h. Proc. G. de acordo em 6 de Abril de 1846 = 16. 1. h.
 N. Ministro e Secretario de Mt. do Neg. do Reino = O. J. J.
 do Proc. G. de acordo = J. Luiz Pungel de Guadalupe
 Guerra N. h.

Inobervancia da Portaria do M. de Gu.
 do 10 de Fev. de 1846 a' vista do
 requerim. may Henrique J. P. h.
 N. h. p. de melhoria de rep. como
 h. de extincto Dep. de Com. de
 siado.

16 Senhora - A Portaria expedida pelo Ministerio
 da Guerra. em datay de 7, e 9 de Agosto de 1839 q. man-
 darão contar o tempo de serviço durante a usurpação
 por off. Military apresentados ao Exército Libertado
 por ate 24 de Julho de 1833 p. para' derogada p. l. por
 terior Decreto de 28 de Ag. de quello m. anno de 1839, q.
 no § 1 do art. 2º expressam. manda excluir aquelle
 tempo de serviço nos 25 ann. q. p. mais devem contar
 os empregados do Com. de Gu. p. como reformados ob-
 terem o soldo por inteiro. E com quanto a contraor-